

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 27/2023	3
PORTARIA Nº 28/2023	3
PORTARIA Nº 29/2023	3
PORTARIA Nº 30/2023	3
PORTARIA Nº 31/2023	3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 27/2023

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, **Daiane Alexandre da Silva Guimarães**, portadora da Carteira de Identidade nº **26871232003-6 SSP/MA** e CPF nº **015.809.803-09**, do cargo de **A.O.S.G**, lotada no Jardim de Infância Tia Cloris, para exercer suas atividades no Fórum Desembargador Carlos Cesar de Barredo Martins.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2023

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, **Sebastiana Bandeira Souza Duarte**, portadora da Carteira de Identidade nº **031782092006-2 SSP/MA** e CPF nº **036.083.143-50**, do cargo de **A.O.S.G**, lotada na Escola Municipal Getúlio Vargas, para exercer suas atividades no Fórum Desembargador Carlos Cesar de Barredo Martins.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Administração de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora, **Daiane Alexandre da Silva Guimarães**, lotada na Jardim de Infância Tia Cloris, no Cargo de **A.O.S.G**, a partir do dia 11 de setembro de 2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem Franca – MA, aos 12 de setembro de 2023.

Romylos de Sousa Coelho
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30/2023

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Patrícia de Franca Noieto**, portadora da Carteira de Identidade nº **197935420028 SSP/MA** e CPF nº **015.365.493-71**, que exerce o cargo de Psicóloga, o período de licença sem vencimentos de 12/09/2023 a 12/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2023

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de licença sem vencimentos aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a portaria nº 17 de 21 de junho de 2023, o qual concedeu licença sem vencimentos, no período de 2 (dois) anos, ao servidor Municipal **Rodolfo Silveira Pessoa**, Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



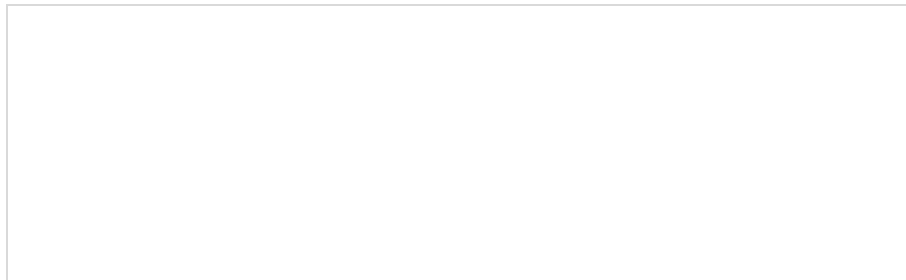
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11